



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 009/2022

DE 16/11/2022 **PROTOCOLO**

Autoria: **Vereador Eliano Domingo José Bridi.**

Nº 01335/2022
Data 16 / 11 / 2022
Hrs: 12 Min.: 18
CÂMARA MUNICIPAL DE

“Concede Moção de Aplauso ao Ilustre 3º Sargento da Polícia Militar, Sr. Wanderson de Almeida Freitas”.

Os Vereadores do Município de Comodoro/MT, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no art. 125 do Regimento Interno da Casa Legislativa, resolvem apresentar a presente **MOÇÃO DE APLAUSO AO ILUSTRE 3º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR, SR. WANDERSON DE ALMEIDA FREITAS**, filho de Josinaldo Lopes de Freitas e Laceni Pereira de Almeida, nasceu no dia 17 de fevereiro de 1989 na cidade de São Paulo -SP, onde morou até os 15 anos de idade, se mudando para o estado de Mato Grosso no ano de 2004, residindo na cidade de Alto Araguaia onde permaneceu até o ano de 2008 após ter sido aprovado no concurso público para soldado da Polícia Militar de Mato Grosso.

Foi incluído nas fileiras da PMMT em 10 de outubro de 2008, onde realizou o 27º Curso de Formação de Soldados da PMMT no município de Cáceres, onde após conclusão do curso e ter sido declarado Soldado da PMMT em 28 de maio de 2009 foi designado para compor o efetivo da 2ª Companhia de Polícia Militar em Comodoro, local onde encontra-se lotado até a presente



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

data, servindo e protegendo a população comodorense e região durante 13 anos, hoje na graduação de 3º Sargento PM.

Casado com a senhora Bruna Jucélia Leite de Oliveira Freitas, pai de dois filhos, Danilo Leite de Almeida Freitas e Helena Leite de Almeida Freitas. No ano de 2013 conheceu a arte marcial Jiu-jitsu, o qual se tornou praticamente a fazer parte da equipe Zenith em Comodoro. Hoje faixa roxa grau II, é instrutor do projeto social "Bom de Escola, Bom de Jiu-jitsu" o qual é uma parceria entre o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Comodoro e o Grêmio Recreativo dos Policiais Militares da 2ª CIPM.

O projeto social de Jiu-jitsu iniciou-se no dia 07 de Março deste ano, hoje abrange cerca de 40 crianças e adolescentes, onde além da prática de defesa pessoal, prezasse pelo respeito, disciplina e companheirismo entre os praticantes, dentro e fora do tatame, sendo que os alunos também são instruídos e orientados a serem bons cidadãos, no meio da sociedade.

Assim, diante de todo o exposto, se exterioriza o respaldo e incondicional apoio da Câmara Municipal de Comodoro, por intermédio de seus Vereadores, e em nome da comunidade Comodorenses, a homenagem.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

que se deve ao aumento do número de alunos e ao crescimento da rede de ensino, bem como a necessidade de melhorar a qualidade do ensino e a formação dos professores.

Para isso, é necessário que o Estado assumam uma postura mais ativa, investindo recursos financeiros e humanos para a melhoria da infraestrutura das escolas e para a capacitação dos docentes.

Além disso, é fundamental que haja uma maior participação da comunidade escolar e dos pais de família na gestão das instituições de ensino, promovendo um trabalho conjunto em prol da melhoria da educação.

Portanto, a melhoria da educação básica depende de um conjunto de medidas que envolvam o Estado, a comunidade e os próprios educadores, visando à formação de cidadãos críticos e conscientes.

Em conclusão, a educação é um direito de todos e um dever do Estado e da sociedade. Cabe a nós, enquanto cidadãos, lutar por uma educação de qualidade que permita o desenvolvimento pleno de cada indivíduo.

Assim, é necessário que o Poder Público e a sociedade em geral adotem medidas eficazes para garantir o acesso de todos à educação e para assegurar a qualidade do ensino oferecido.

Por fim, cabe ressaltar que a educação é o caminho para a construção de uma sociedade mais justa e democrática, e por isso deve ser priorizada em todas as políticas públicas.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE COMODORO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

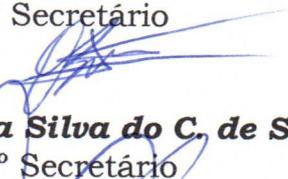

Gleyscler Belussi Ribeiro
Presidente

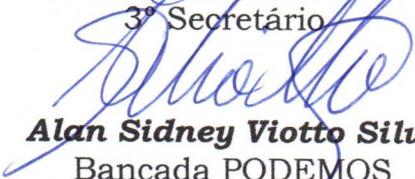

Antoninho Vardelei Camera
Vice-Presidente

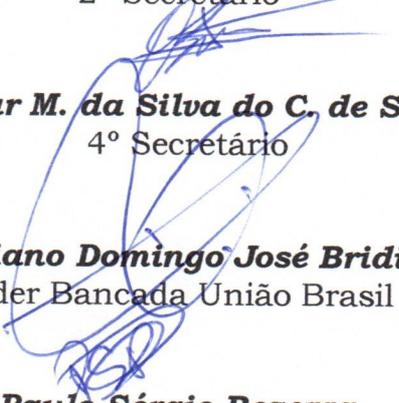

Wender Bier de Souza
1º Secretário


Ronaldo Rodrigues de Andrade
2º Secretário

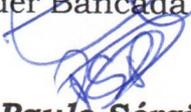

Zacarias Gonçalves da Silva
3º Secretário


Ozimar M. da Silva do C. de Souza
4º Secretário


Alan Sidney Viotto Silva
Bancada PODEMOS


Eliano Domingo José Bridi
Líder Bancada União Brasil


Nalberto Julio da Silva
Líder Bancada PSB


Paulo Sérgio Bezerra
Líder Bancada PODEMOS


Robervane de Oliveira Costa
Líder Bancada PROS

THE NATIONAL DEFENSE
UNIVERSITY

